



INDICAÇÃO 542/2019

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente realize a implantação de uma academia ao ar livre no terreno público situado entre as Ruas Maria Conceição Válio e Antonio Moraes Rosa, mais precisamente no terreno aos fundos da Escola Municipal Guaracy Guerreiro Góes, no bairro Jardim Campestre II.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois no referido bairro pude notar que não existe nenhum tipo de recreação ou pontos de atividades físicas ao munícipes, portanto, seria viável a implantação desta academia na área, proporcionando um local adequado para a prática de exercícios físicos, gerando assim uma melhor qualidade de vida a população.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2019.

JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador-PTB